



## RESOLUÇÃO N° 114/2011-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursados pelo pós-graduando Jonas Pedro Dolfini Paranzini.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 041/2010-PGM e despachos exarados à folha 89;

considerando as decisões tomadas durante a 82ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de outubro de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Jonas Pedro Dolfini Paranzini, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 45879, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluno não regular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Londrina, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento parcial de 3 (três) créditos da disciplina **Fungos Fitopatogênicos**, cursada no segundo período letivo de 2009, com 6 (seis) créditos e 90 (noventa) horas/aula, tendo obtido aprovação com média 9,5 (nove vírgula cinco);
- II. Aproveitamento da disciplina **Nutrição e Metabolismo de Plantas**, cursada no segundo período letivo de 2009, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com média 8,1 (oito vírgula um);
- III. Aproveitamento da disciplina **Crescimento e Desenvolvimento de Plantas**, cursada com 8 (oito) créditos e 120 (cento e vinte) horas/aula, no primeiro período letivo de 2010, tendo obtido aprovação com média 9,1 (nove vírgula um), em equivalência à disciplina **DAG4098 - Crescimento e Desenvolvimento das Plantas**, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula.



Universidade Estadual de Maringá  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de outubro de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -

